



Diário Oficial Eletrônico



GOVERNO DE
**PRESIDENTE
PRUDENTE**

Sempre presente na sua vida

Paço Municipal “Florivaldo Leal” – Av. Cel. José Soares Marcondes, 1.200 - Centro – Presidente Prudente - SP
CEP: 19010-081 - Fone: 3902-4400 – e-mail: secad@presidenteprudente.sp.gov.br



Atos Administrativos

Editais de notificações

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
EDITAL Nº 039/2019

Por Meio Desta, Fica o Senhor (a) LATICÍNIOS LONDRINA LTDA CIENTE da **NOTIFICAÇÃO** Nº 0780/2019 de que terá o prazo de **30 dias** a contar da publicação desta para procurar pela Vigilância Epidemiológica, com endereço á Av. Manoel Goulart, nº 93, Vila Nova a fim de regularizar e adequar o imóvel situado á Rua- PEDRO KARRER ,260 –JD. STA FÉ, CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 409430001, sob pena de multa de **400 UFM**, nos termos da Lei 9.249/2016, artigo 35, E para que chegue ao conhecimento do (s) interessado (s) acima relacionado (s) e/ ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma de lei. Presidente Prudente, 24 de abril de 2019.

Elaine Aparecida Maldonado Bertacco
Supervisora do Dep. de Vigilância Epidemiológica



**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
EDITAL Nº 040/2019**

Por Meio Desta, Fica o Senhor (a) OSÓRIO REZENDE CIENTE da **NOTIFICAÇÃO** Nº 0579/2019 de que terá o prazo de **30 dias** a contar da publicação desta para procurar pela Vigilância Epidemiológica, com endereço á Av. Manoel Goulart, nº 93, Vila Nova a fim de regularizar e adequar o imóvel situado á Rua- JOSÉ MORALES ,147 –JD. ITAIPÚ, CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 355970001, sob pena de multa de **200 UFM**, nos termos da Lei 9.249/2016, artigo 35, E para que chegue ao conhecimento do (s) interessado (s) acima relacionado (s) e/ ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma de lei. Presidente Prudente, 24 de abril de 2019.

Elaine Aparecida Maldonado Bertacco
Supervisora do Dep. de Vigilância Epidemiológica



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
EDITAL Nº 041/2019

Por Meio Desta, Fica o Senhor (a) BRASILINO MONSANI CIENTE da **NOTIFICAÇÃO Nº 0697/2019** de que terá o prazo de **30 dias** a contar da publicação desta para procurar pela Vigilância Epidemiológica, com endereço á Av. Manoel Goulart, nº 93, Vila Nova a fim de regularizar e adequar o imóvel situado á Rua- FELIX BUCHALA ,121-JD. SANTANA, CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 358490001, sob pena de multa de **200 UFM**, nos termos da Lei 9.249/2016, artigo 35, E para que chegue ao conhecimento do (s) interessado (s) acima relacionado (s) e/ ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma de lei. Presidente Prudente, 24 de abril de 2019.

Elaine Aparecida Maldonado Bertacco
Supervisora do Dep. de Vigilância Epidemiológica



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 0856/2019-APP** Data de Protocolo: 29/03/2019 CEVS: 354140616-561-003085-1-0 Data de Validade: 29/03/2019 **Razão Social: MELHOR CONVENIÊNCIA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ME** CNPJ/CPF: 28.239.402/0001-62 Endereço: Rua ADELINO BORGHI, 120 ANEXO 120 A JARDIM MONTE ALTO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19067-460 UF: SP Resp. LEGAL: ANTÔNIA MARIA DE SOUSA MARQUES CPF: 16461476857.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 24 de Abril de 2019.

Comunicado de **INDEFERIMENTO** referente à **protocolo: 1024/2019-SPP** Data de Protocolo: 16/04/2019 CEVS: 354140616-863-002626-0-9 Data de Validade: 22/04/2019 **Razão Social: OESTE SAUDE - ASSISTENCIA A SAUDE SUPLEMENTAR S/S LTDA** CNPJ/CPF: 08.708.980/0002-74 Endereço: Rua FAGUNDES VARELLA, 185 Vila Lessa Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19020-620 UF: SP Resp. LEGAL: MARCELO DE TOLEDO CERQUEIRA CPF: 06977011823 Resp. Técnico: ANTONIO JOSÉ BASÍLIO PROENÇA CPF: 05450989806 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 10.617 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Indefere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento em razão de **não ter o Laudo Técnico de Avaliação – LTA aprovado, por falta de certificado de responsabilidade técnica junto ao Conselho de Farmácia.**

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 24 de Abril de 2019.

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 1103/2019-SPP** Data de Protocolo: 16/04/2019 CEVS: 354140616-477-000068-1-5 Data de Validade: 22/04/2019 **Razão Social: OSCAR KANEYOSHI & CIA LTDA ME** CNPJ/CPF: 45.272.523/0001-25 Endereço: AVENIDA ANA JACINTA, 1724 COHAB Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19066-030 UF: SP Resp. LEGAL: OSCAR KANEYOSHI KAGUE CPF: 45574995972 Resp. Técnico: OSCAR KANEYOSHI KAGUE CPF: 45574995972 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:11.644 UF:SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 24 de Abril de 2019.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 0666/2019-APP** Data de Protocolo: 18/03/2019 CEVS: 354140616-463-000391-1-0 Data de Validade: 16/04/2020 **Razão Social: MARCELO PERONDI ANCHÃO** CNPJ/CPF: 29.980.827/0001-90 Endereço: Rua ORIPES ESPINHOSA, 32 JARDIM SANTA FÉ Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19063-772 UF: SP Resp. LEGAL: MARCELO PERONDI ANCHÃO CPF: 16797047889 Resp. Técnico: ALESSANDRO FABRÍCIO ANTÔNIO CPF: 13828446892 CBO: 223305 Conselho Prof.: CRMV No. Inscr.: 10825 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 24 de Abril de 2019.

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br





Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 1418/2018-APP** Data de Protocolo: 23/05/2018 CEVS: 354140616-561-003205-1-0 Data de Validade: 22/04/2020 **Razão Social: VICTOR HUGO DAL'OLIO DE LIMA ME** CNPJ/CPF: 14.065.401/0001-34 Endereço: Avenida PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, 2.268 Grupo Educacional Esquema Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19065-300 UF: SP Resp. LEGAL: VICTOR HUGO DAL'OLIO DE LIMA CPF: 41784096890.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 24 de Abril de 2019.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 0437/2019-APP** Data de Protocolo: 07/03/2019 CEVS: 354140616-561-001047-1-0 Data de Validade: 17/04/2020 **Razão Social: TAKATA E SHINMI - BAR E LANCHONETE LTDA - ME** CNPJ/CPF: 11.118.026/0001-55 Endereço: Avenida MANOEL GOULART, 1.385 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-240 UF: SP Resp. LEGAL: CLÁUDIO MASAITI TAKATA CPF: 78087651804.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 24 de Abril de 2019.

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 0781/2019-SPP** Data de Protocolo: 27/03/2019 CEVS: 354140616-960-001713-1-0 Data de Validade: 10/04/2020 **Razão Social: ÂNGELA MARIA BRAZ DA COSTA 05039464860** CNPJ/CPF: 23.025.510/0001-19 Endereço: Rua AMARÍLIO ROCHA, 18 Vila Maristela Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19020-280 UF: SP Resp. LEGAL: ÂNGELA MARIA BRAZ DA COSTA CPF: 05039464860.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 24 de Abril de 2019.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 0983/2019-APP** Data de Protocolo: 09/04/2019 CEVS: 354140616-471-000069-1-2 Data de Validade: 17/04/2020 **Razão Social: CELIA SAYURI SATO IWAMOTO - ME** CNPJ/CPF: 01.248.081/0001-06 Endereço: Rua GENERAL OSÓRIO, 425 VILA MACHADINHO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19020-630 UF: SP Resp. LEGAL: CÉLIA SAYURI SATO IWAMOTO CPF: 11719759880.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 24 de Abril de 2019.

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 0988/2019-APP** Data de Protocolo: 09/04/2019 CEVS: 354140616-561-001207-1-5 Data de Validade: 17/04/2020 **Razão Social: ONEZUKA & ONEZUKA LTDA - ME** CNPJ/CPF: 12.234.097/0001-86 Endereço: Rua SANTA HELENA, 245 VILA SANTA HELENA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-670 UF: SP Resp. LEGAL: LUCINÉIA ONEZUKA CPF: 27375330824.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 24 de Abril de 2019.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 1873/2018-SPP** Data de Protocolo: 04/07/2018 CEVS: 354140616-863-001227-1-8 Data de Validade: 23/07/2019 **Razão Social: CLÍNICA MÉDICA M. J. CANDIL LTDA.** CNPJ/CPF: 13.068.530/0001-13 Endereço: Rua DOUTOR GURGEL, 650 SALA 4 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-140 UF: SP Resp. LEGAL: MARA DEISE BATISTELA RAMALHO CPF: 27202085828 Resp. Técnico: MARA DEISE BATISTELA RAMALHO CPF: 27202085828 CBO: 223149 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 104.891-D UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 24 de Abril de 2019.

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 1107/2018-SPP** Data de Protocolo: 02/05/2018 CEVS: 354140616-477-000429-1-9 Data de Validade: 20/09/2019 **Razão Social: DROGARIA SÃO PAULO S.A.** CNPJ/CPF: 61.412.110/0851-26 Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 3.536 JARDIM BONGIOVANI Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-230 UF: SP Resp. LEGAL: FELIPE CAMARGO ZOGBI CPF: 28165930885 Resp. Técnico: KAROLINE SILVA RODRIGUES CPF: 43731346850 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:85950 UF:SP Resp. Técnico: DANIELA APARECIDA DOS SANTOS MAIOLI FIDELIS CPF: 38243409840 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 70270 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 24 de Abril de 2019.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 0942/2019-APP** Data de Protocolo: 03/04/2019 CEVS: 354140616-463-000267-1-9 Data de Validade: 16/04/2020 **Razão Social: COCAMAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL** CNPJ/CPF: 79.114.450/0220-53 Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 4.862 E 4852 PARQUE HIGIENÓPOLIS Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19053-575 UF: SP Resp. LEGAL: LUIZ LOURENÇO CPF: 00661554953.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 24 de Abril de 2019.

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br





Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 0631/2019-SPP** Data de Protocolo: 18/03/2019 CEVS: 354140616-863-000008-1-7 Data de Validade: 17/04/2020 **Razão Social: ADEMAR ANZAI** CNPJ/CPF: 42770556720 Endereço: Avenida JOSÉ CARMELO ZAUPA, 88 VILA MARISTELA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19020-310 UF: SP Resp. LEGAL: ADEMAR ANZAI CPF: 42770556720 Resp. Técnico: ADEMAR ANZAI CPF: 42770556720 CBO: 223132 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:33.808 UF:SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 24 de Abril de 2019.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 0527/2019-SPP** Data de Protocolo: 12/03/2019 CEVS: 354140616-863-001039-1-8 Data de Validade: 17/04/2020 **Razão Social: MARCELO GUANAES MOREIRA** CNPJ/CPF: 06919891840 Endereço: Avenida DA SAUDADE, 669 B CIDADE UNIVERSITÁRIA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-310 UF: SP Resp. LEGAL: MARCELO GUANAES MOREIRA CPF: 06919891840 Resp. Técnico: MARCELO GUANAES MOREIRA CPF: 06919891840 CBO: 223146 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:62.952 UF:SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 24 de Abril de 2019.

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br





Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 0545/2019-SPP** Data de Protocolo: 14/03/2019 CEVS: 354140616-863-001140-1-4 Data de Validade: 17/04/2020 **Razão Social: IGOR COSTA ALMEIDA** CNPJ/CPF: 04176452609 Endereço: Rua MAESTRO FRANCISCO FORTUNATO, 815 JARDIM BELA DARIA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-190 UF: SP Resp. LEGAL: IGOR COSTA ALMEIDA CPF: 04176452609 Resp. Técnico: IGOR COSTA ALMEIDA CPF: 04176452609 CBO: 223139 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:101.799 UF:SP Resp. Técnico: MARCELO BASTOS DEL HOYO CPF: 52132536953 CBO: 06112 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 77.962 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 24 de Abril de 2019.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 0639/2019-SPP** Data de Protocolo: 25/03/2019 CEVS: 354140616-865-000002-1-3 Data de Validade: 17/04/2020 **Razão Social: KATIA PIO DA SILVA** CNPJ/CPF: 16452935801 Endereço: Rua JOSÉ THEODORO, 121 VILA EUCLIDES Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19014-220 UF: SP Resp. LEGAL: KÁTIA PIO DA SILVA CPF: 16452935801 Resp. Técnico: KÁTIA PIO DA SILVA CPF: 16452935801 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.: 71.709 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 24 de Abril de 2019.

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br





Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 0632/2019-SPP** Data de Protocolo: 18/03/2019 CEVS: 354140616-863-001271-1-6 Data de Validade: 17/04/2020 **Razão Social: ALVARO ANZAI** CNPJ/CPF: 28747040831 Endereço: Avenida JOSÉ CARMELO ZAUPA, 88 VILA MARISTELA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19020-310 UF: SP Resp. LEGAL: ALVARO ANZAI CPF: 28747040831 Resp. Técnico: ALVARO ANZAI CPF: 28747040831 CBO: 223132 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 115687 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 24 de Abril de 2019.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 0868/2019-SPP** Data de Protocolo: 01/04/2019 CEVS: 354140616-863-000396-1-6 Data de Validade: 17/04/2020 **Razão Social: CHRISTIANE HASHIMOTO HIRATA** CNPJ/CPF: 15065533890 Endereço: Rua SETE DE SETEMBRO, 1.409 VILA DO ESTÁDIO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-080 UF: SP Resp. LEGAL: CHRISTIANE HASHIMOTO HIRATA CPF: 15065533890 Resp. Técnico: CHRISTIANE HASHIMOTO HIRATA CPF: 15065533890 CBO: 223149 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 653489 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 24 de Abril de 2019.

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br





Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 0987/2019-APP** Data de Protocolo: 09/04/2019 CEVS: 354140616-472-001827-1-0 Data de Validade: 17/04/2020 **Razão Social: ANDRÉ FERNANDO GIOTTO 21743617879** CNPJ/CPF: 31.524.680/0001-76 Endereço: Rua PRUDENTE DE MORAIS, 597 Vila Maristela Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19020-370 UF: SP Resp. LEGAL: ANDRÉ FERNANDO GIOTTO CPF: 21743617879.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 24 de Abril de 2019.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 0920/2019-SPP** Data de Protocolo: 03/04/2019 CEVS: 354140616-863-001060-1-1 Data de Validade: 16/04/2020 **Razão Social: CARRILHO & TREVISAN ONCOLOGISTAS ASSOCIADOS S/S LTDA** CNPJ/CPF: 10.540.440/0001-95 Endereço: Rua JOAQUIM NABUCO, 1.370 VILA PARAÍSO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-040 UF: SP Resp. LEGAL: PAULA ANDRÉIA MARTINS CARRILHO CPF: 29567929890 Resp. Técnico: PAULA ANDRÉIA MARTINS CARRILHO CPF: 29567929890 CBO: 223134 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 98.736-D UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 24 de Abril de 2019.

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br





Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 0888/2019-SPP** Data de Protocolo: 05/04/2019 CEVS: 354140616-865-000045-1-0 Data de Validade: 16/04/2020 **Razão Social: MIRIAM HIROMI MIYOSHI TOMASETTE** CNPJ/CPF: 08036389819 Endereço: Rua SIQUEIRA CAMPOS, 476 SALA 5 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-061 UF: SP Resp. LEGAL: MIRIAM HIROMI MIYOSHI CPF: 08036389819 Resp. Técnico: MIRIAM HIROMI MIYOSHI CPF: 08036389819 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.: 40.176 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 24 de Abril de 2019.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 0962/2019-SPP** Data de Protocolo: 04/04/2019 CEVS: 354140616-863-000651-1-0 Data de Validade: 16/04/2020 **Razão Social: PERICLES TAQUISHI OTANI** CNPJ/CPF: 00658050893 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 2.325 JARDIM PAULISTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-450 UF: SP Resp. LEGAL: PERICLES TAQUISHI OTANI CPF: 00658050893 Resp. Técnico: PERICLES TAQUISHI OTANI CPF: 00658050893 CBO: 223157 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 32101 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 24 de Abril de 2019.

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br





Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 0449/2019-SPP** Data de Protocolo: 07/03/2019 CEVS: 354140616-863-002607-1-1 Data de Validade: 23/04/2020 **Razão Social: G N G ODONTOLOGIA LTDA ME** CNPJ/CPF: 30.701.983/0001-54 Endereço: Rua SETE DE SETEMBRO, 1.555 VILA DO ESTÁDIO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-080 UF: SP Resp. LEGAL: GUILHERME RODRIGUES ALVES CPF: 39543841837 Resp. Técnico: GUILHERME RODRIGUES ALVES CPF: 39543841837 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 123617 UF: SP Resp. Técnico: GUILHERME TREVISAN AVANCO CPF: 39185904880 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 127166 UF: SP Resp. Técnico: NATANE STELA PAIVA LUCAS CPF: 07905852601 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 127598 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 24 de Abril de 2019.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 0514/2019-APP** Data de Protocolo: 12/03/2019 CEVS: 354140616-562-000029-1-7 Data de Validade: 15/04/2020 **Razão Social: MARIA APARECIDA TROJILLO TOMIAZZI ME** CNPJ/CPF: 74.269.416/0001-46 Endereço: Rua PROFESSOR ORLANDO MONTEIRO DO AMARAL, 169 JARDIM VALE VERDE Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19065-745 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA APARECIDA TROJILLO TOMIAZZI CPF: 05880290840.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 24 de Abril de 2019.

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br





Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 1110/2019-APP** Data de Protocolo: 17/04/2019 CEVS: 354140616-561-000206-1-3 Data de Validade: 22/04/2020 **Razão Social: BAR E MERCEARIA MEIRA LTDA ME** CNPJ/CPF: 60.342.540/0001-85 Endereço: Rua ADELINO RODRIGUES GATTO, 419 JARDIM MONTE ALTO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19067-040 UF: SP Resp. LEGAL: JOÃO BOAVENTURA MEIRA CPF: 54409616820.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 24 de Abril de 2019.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 0823/2019-SPP** Data de Protocolo: 27/03/2019 CEVS: 354140616-864-000046-1-8 Data de Validade: 10/04/2020 **Razão Social: INSTITUTO DE RADIOLOGIA PRESIDENTE PRUDENTE S/S LTDA.** CNPJ/CPF: 48.815.708/0001-27 Endereço: Rua WENCESLAU BRAZ, 05 VILA EUCLIDES Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19014-030 UF: SP Resp. LEGAL: FÁBIO ADRIANO BARBOSA PINHEIRO PENTEADO CPF: 05886649875 Resp. Técnico: FÁBIO ADRIANO BARBOSA PINHEIRO PENTEADO CPF: 05886649875 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 72996 UF: SP Resp. Técnico: MÁRCIO CRUZ RIBEIRO BARBOSA CPF: 28428353875 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 104474 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 24 de Abril de 2019.

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 0833/2019-SPP** Data de Protocolo: 27/03/2019 CEVS: 354140616-864-000263-1-0 CEVS: 354140616-864-000059-1-6 Data de Validade: 17/04/2020 **Razão Social: INSTITUTO DE RADIOLOGIA PRESIDENTE PRUDENTE S/S LTDA** CNPJ/CPF: 48.815.708/0002-08 Endereço: Rua DOUTOR JOSÉ FOZ, 326 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-041 UF: SP Resp. LEGAL: LUIZ CARLOS BOTTER CPF: 88794911800 Resp. Técnico: LUIZ CARLOS BOTTER CPF: 88794911800 CBO: 223124 CRM No. Inscr.: 35411 UF:SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X PARA MAMÓGRAFO SEM ESTÉREOTAXIA . O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 24 de Abril de 2019 .

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 0833/2019-SPP** Data de Protocolo: 27/03/2019 CEVS: 354140616-864-000058-1-9 CEVS: 354140616-864-000059-1-6 Data de Validade: 17/04/2020 **Razão Social: INSTITUTO DE RADIOLOGIA PRESIDENTE PRUDENTE S/S LTDA** CNPJ/CPF: 48.815.708/0002-08 Endereço: Rua DOUTOR JOSÉ FOZ, 326 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-041 UF: SP Resp. LEGAL: LUIZ CARLOS BOTTER CPF: 88794911800 Resp. Técnico: LUIZ CARLOS BOTTER CPF: 88794911800 CBO: 223124 CRM No. Inscr.: 35411 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X MÉDICO DE MAIS DE 500 MA. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 24 de Abril de 2019.

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 0833/2019-SPP** Data de Protocolo: 27/03/2019 CEVS: 354140616-864-000278-1-2 CEVS: 354140616-864-000059-1-6 Data de Validade: 17/04/2020 **Razão Social: INSTITUTO DE RADIOLOGIA PRESIDENTE PRUDENTE S/S LTDA** CNPJ/CPF: 48.815.708/0002-08 Endereço: Rua DOUTOR JOSÉ FOZ, 326 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-041 UF: SP Resp. LEGAL: LUIZ CARLOS BOTTER CPF: 88794911800 Resp. Técnico: LUIZ CARLOS BOTTER CPF: 88794911800 CBO: 223124 CRM No. Inscr.: 35411 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X PARA MAMÓGRAFO SEM ESTÉREOTAXIA . O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 24 de Abril de 2019.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 0833/2019-SPP** Data de Protocolo: 27/03/2019 CEVS: 354140616-864-000061-1-4 CEVS: 354140616-864-000059-1-6 Data de Validade: 17/04/2020 **Razão Social: INSTITUTO DE RADIOLOGIA PRESIDENTE PRUDENTE S/S LTDA** CNPJ/CPF: 48.815.708/0002-08 Endereço: Rua DOUTOR JOSÉ FOZ, 326 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-041 UF: SP Resp. LEGAL: LUIZ CARLOS BOTTER CPF: 88794911800 Resp. Técnico: LUIZ CARLOS BOTTER CPF: 88794911800 CBO: 223124 CRM No. Inscr.: 35411 UF: SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X MÉDICO DE MAIS DE 500 MA. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 24 de Abril de 2019.

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 0833/2019-SPP** Data de Protocolo: 27/03/2019 CEVS: 354140616-864-000152-1-0 CEVS: 354140616-864-000059-1-6 Data de Validade: 17/04/2020 **Razão Social: INSTITUTO DE RADIOLOGIA PRESIDENTE PRUDENTE S/S LTDA** CNPJ/CPF: 48.815.708/0002-08 Endereço: Rua DOUTOR JOSÉ FOZ, 326 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-041 UF: SP Resp. LEGAL: LUIZ CARLOS BOTTER CPF: 88794911800 Resp. Técnico: LUIZ CARLOS BOTTER CPF: 88794911800 CBO: 223124 CRM No. Inscr.: 35411 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X MÉDICO DE MAIS DE 500 MA. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 24 de Abril de 2019.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 0833/2019-SPP** Data de Protocolo: 27/03/2019 CEVS: 354140616-864-000059-1-6 CEVS: 354140616-864-000059-1-6 CEVS: 354140616-864-000059-1-6 CEVS: 354140616-864-000059-1-6 Data de Validade: 17/04/2020 **Razão Social: INSTITUTO DE RADIOLOGIA PRESIDENTE PRUDENTE S/S LTDA** CNPJ/CPF: 48.815.708/0002-08 Endereço: Rua DOUTOR JOSÉ FOZ, 326 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-041 UF: SP Resp. LEGAL: LUIZ CARLOS BOTTER CPF: 88794911800 Resp. Técnico: LUIZ CARLOS BOTTER CPF: 88794911800 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:35411 UF:SP Resp. Técnico: ANA PAULA NEGRÃO BARBOSA CELESTINO CPF: 25695417880 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 83595 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 24 de Abril de 2019.

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



GOVERNO DE
**PRESIDENTE
PRUDENTE**

SAÚDE

Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 0458/2019-SPP** Data de Protocolo: 08/03/2019 CEVS: 354140616-863-001128-1-0 CEVS: 354140616-863-001127-1-2 Data de Validade: 17/04/2020 **Razão Social: VALTER SILVESTRINI TIEZZI** CNPJ/CPF: 03933404819 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 874 3º AND SALA 31 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-150 UF: SP Resp. LEGAL: VALTER SILVESTRINI TIEZZI CPF: 03933404819 Resp. Técnico: VALTER SILVESTRINI TIEZZI CPF: 03933404819 CBO: 223208 CRO No. Inscr.: 27.805 UF: SP Resp. Técnico: REGINA ANGÉLICA CIABATARI SIMÕES TIEZZI CPF: 06983076826 CBO: 223208 CRO No. Inscr.: 34.206 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 24 de Abril de 2019.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 0458/2019-SPP** Data de Protocolo: 08/03/2019 CEVS: 354140616-863-001127-1-2 CEVS: 354140616-863-001127-1-2 Data de Validade: 17/04/2020 **Razão Social: VALTER SILVESTRINI TIEZZI** CNPJ/CPF: 03933404819 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 874 3º AND SALA 31 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-150 UF: SP Resp. LEGAL: VALTER SILVESTRINI TIEZZI CPF: 03933404819 Resp. Técnico: VALTER SILVESTRINI TIEZZI CPF: 03933404819 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 27.805 UF: SP Resp. Técnico: REGINA ANGÉLICA CIABATARI SIMÕES TIEZZI CPF: 06983076826 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 34.206 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 24 de Abril de 2019.

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



GOVERNO DE
**PRESIDENTE
PRUDENTE**

SAÚDE

Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 0381/2019-APP** Data de Protocolo: 25/02/2019 CEVS: 354140616-561-001668-1-2 Data de Validade: 17/04/2020 **Razão Social: LANCHONETE PEQUIM EIRELI ME** CNPJ/CPF: 18.387.075/0001-32 Endereço: Rua DOUTOR JOSÉ FOZ, 621 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-041 UF: SP Resp. LEGAL: RONG YANSHENG CPF: 23356837800.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 24 de Abril de 2019.

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



**MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
COORDENADORIA FISCAL E TRIBUTÁRIA
EDITAL N.º 16/2019**

De notificação, lançamento e cobrança relativos ao AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA.

O Coordenador Fiscal e Tributário da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente NOTIFICA ao (s) Senhor (es) contribuinte (es) abaixo relacionado (s) para que providencie (em) o recolhimento do (s) AIIM (s) no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste edital, após a qual o mesmo estará sujeito aos acréscimos previstos em lei.

1 – GODOY COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 98/2019- Série “U”, de 23 de abril de 2019.

Presidente Prudente, 24 de abril de 2019.

CRISTIANO JOAQUIM ALVES
Coordenador Fiscal e Tributário



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
COORDENADORIA FISCAL E TRIBUTÁRIA
PAÇO MUNICIPAL FLORIVALDO LEAL

TERMO DE ENCERRAMENTO DE AÇÃO FISCAL
EDITAL 05/2019

Razão Social: M ART COMUNICACAO VISUAL LTDA ME
Atividade: PREST SERV DE PLOTAGEM ADESIVAGEM E COMUN VISUAL
Endereço: R FELÍCIO TARABAY-MAJ, 1190 - VILA NOVA
Inscr. Munic.: 84392 CNPJ: 11.519.513/0001-20

O contribuinte não foi localizado no endereço cadastrado nesta repartição fiscal.

Presidente Prudente, 24 de abril de 2019.

CRISTIANO JOAQUIM ALVES
Coordenador Fiscal e Tributário



Atos Oficiais

Decretos



GOVERNO DE
**PRESIDENTE
PRUDENTE**

DECRETO Nº 29.801/2019

Dispõe sobre a expansão da área urbana de estacionamento rotativo regulamentado, neste município denominado "Zona Azul", e dá outras providências.

NELSON ROBERTO BUGALHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO todo o disposto no processo administrativo nº 4.168/2019;

CONSIDERANDO o crescimento da cidade, bem como a expansão da área de seu centro comercial;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliação das áreas destinadas a estacionamento rotativo regulamentado, denominadas "Zona Azul", cujos estacionamentos de veículos estão sujeitos à regulamentação especial;

CONSIDERANDO o art. 336, da Lei Municipal nº 5.005/97, que dispõe sobre o funcionamento da "Zona Azul", e suas alterações;

CONSIDERANDO a resolução nº 302 de 18 de dezembro de 2008 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, em especial artigo 2º - VI, e as atribuições da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Cooperação em Segurança Pública - SEMOB conferidas pelo artigo 24 - X da Lei Federal nº 9503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro;

DECRETA:

Art. 1º A área denominada "Zona Azul", para efeito de estacionamento de veículos sujeitos à regulamentação especial, nos termos do art. 336, da Lei Municipal nº 5.005/97, fica expandida da seguinte forma:

I - "Rua Visconde de Cairú entre a Rua Siqueira Campos e Av. Brasil; **Rua Walter Nogueira de Almeida** entre a Rua Siqueira Campos e Rua Joaquim Nabuco; **Rua Estanislau Rebes** entre a Rua Siqueira Campos e Rua Joaquim Nabuco; **Rua Major Felício Tarabay** entre a Av. Marechal Deodoro e Rua Visconde de Cairú; **Rua Siqueira Campos** entre a Rua Orozimbo Costa e Av. Marechal Deodoro; **Av. Marechal Deodoro** entre a Av. Coronel José Soares Marcondes e Rua Dr. José Foz; **Rua Dr. José Foz** entre a Rua Visconde de Cairú e Rua Luís Cunha; **Rua Luís Cunha** entre a Rua Dr.



José Foz e Av. Brasil; **Rua Júlio Tiezzi** desde o início da rua até o cruzamento com a Av. Washington Luiz; **Av. Washington Luiz** entre a Rua Júlio Tiezzi e Av. Brasil; estacionamento do pátio do Terminal Rodoviário, na Rua Doutor José Foz oposto ao nº 1370".

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, 17 de abril de 2019.

NELSON R. BUGALHO
Prefeito

ALBERICO BEZERRA DE LIMA
Secretário de Administração

ADAUTO LÚCIO CARDOSO
Secretário de Mobilidade Urbana e Cooperação em Segurança Pública



GOVERNO DE
**PRESIDENTE
PRUDENTE**

DECRETO Nº 29.806/2019

Dispõe sobre o retorno ao domínio público de lote localizado no Residencial Terceiro Milênio, concedido a Elaine das Virgens Cruz Berceli e Silvio Renato dos Santos Berceli.

NELSON ROBERTO BUGALHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o disposto no processo administrativo nº 14.861/2018;

CONSIDERANDO que os concessionários descumpriram cláusula contratual pactuada e a ocorrência de outros fatores que ensejam na necessidade de retomada do lote,

DECRETA:

Art. 1º. Retorna ao domínio do Poder Público, por descumprimento de cláusula contratual, o lote 013, quadra T, localizado na Rua Augusto Francisco dos Santos, nº 61, com área de 200,00 metros quadrados, no Residencial Terceiro Milênio, neste município de Presidente Prudente SP, concedido a Elaine das Virgens Cruz Berceli e Silvio Renato dos Santos Berceli.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, 22 de abril de 2019.

NELSON R. BUGALHO
Prefeito Municipal

ALBERICO BEZERRA DE LIMA
Secretário de Administração

LUIZ ABEL GOMES BRONDI
Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação



DECRETO Nº 29.807/2019

Concede sepultura gratuita e perpétua.

NELSON ROBERTO BUGALHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e atendendo ao requerido no processo nº 9.718, de 16 de abril de 2019, e

Considerando que o extinto foi servidor público do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica, nos termos do inciso I, do artigo 240, da Lei Municipal nº 5.005, de 17 de dezembro de 1997, concedida sepultura gratuita e perpétua no Cemitério Municipal Campal, jazigo 27-16, da quadra D sublote, onde foram inumados os restos mortais do Senhor **ANTONIO GOMES DE ANDRADE**, em 12 de abril de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 22 de abril de 2019.

NELSON ROBERTO BUGALHO
Prefeito Municipal

ALBERICO BEZERRA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 29.808/2019

*Nomeia candidatos aprovados em
concurso público.*

**NELSON ROBERTO BUGALHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
PRESIDENTE PRUDENTE - SP**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e com
base no concurso público realizado em 17 de janeiro e homologado em 6 de maio de 2016,

D E C R E T A:

Art. 1º Nos termos do inciso I, do artigo 11, combinado com os artigos 12 e 13 da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais) e com base na classificação do concurso público nº 01/2015, realizado pela Prefeitura Municipal, ficam nomeados em caráter efetivo os concursados para os seguintes cargos:

ASSISTENTE SOCIAL

01 Bruna Riedo dos Santos Trombeta

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

01 Valdomira Soares de Almeida Sampaio

ESCRITURÁRIO I

01 Letícia Nunes de Santana

Art. 2º Os concursados mencionados no artigo anterior terão o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse no cargo para o qual foram nomeados, a partir da publicação deste Decreto no Diário Oficial Eletrônico, nos termos do artigo 9º, do Decreto nº 28.541/2017.

Parágrafo único. Havendo motivo justificado este prazo poderá ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a pedido do interessado.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 22 de abril de 2019.

NELSON ROBERTO BUGALHO
Prefeito Municipal

ALBERICO BEZERRA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração



Leis



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Avenida Washington Luiz, 544 – CEP 19010-090 – CX. POSTAL 294

FONE/FAX: (18) 2104-4300 – PRESIDENTE PRUDENTE – SP

E-mail: cmpp@camarapresidente.sp.gov.br – Home Page: camarapresidente.sp.gov.br

LEI Nº 9924/2019

Disciplina acerca do exame de cultura de Estreptococo B no município de Presidente Prudente e dá outras providências.

Autor: **Vereadora Profa. ALBA LUCENA FERNANDES GANDIA**

O Presidente da Câmara Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, em cumprimento ao disposto no § 7º do artigo 47 da Lei Orgânica do Município de Presidente Prudente e artigo 162 do Regimento Interno, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º As Unidades de Saúde estabelecidas no município de Presidente Prudente, ficam obrigadas a realizar gratuitamente o exame de cultura do Estreptococo B (**streptotoccus B**) em gestantes.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei deverá ser regulamentada, no que couber, pelo Executivo.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, 22 de abril de 2019.

DEMERSON DIAS
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e dezenove.

MAURO ALVES DOS SANTOS
Diretor da Secretaria

eo



LEI Nº 9.922/2019

Inclui na Lei nº 5.003, de 17 de dezembro de 1997 (Unificação das Datas Comemorativas), mais um item, nos seguintes termos: “Dia do Arduino – Arduino Day”, a ser comemorado anualmente no dia 16 de março”.

Autor: Vereadora Elza Alves Pereira e Pereira - “Elza do Gás”

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, NELSON ROBERTO BUGALHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1º, da Lei nº 5.003, de 17/12/1997 (Unificação das Datas Comemorativas), passa a vigorar acrescido de mais um item, nos seguintes termos:

“DIA DO ARDUINO – ARDUINO DAY”, a ser comemorado anualmente no dia 16 de março.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 22 de abril de 2019.

NELSON ROBERTO BUGALHO
Prefeito Municipal



LEI Nº 9.923/2019

Inclui na Lei nº 5.003, de 17/12/1997 (Unificação das Datas Comemorativas), mais um item, nos seguintes termos: “Dia Municipal do Gari”, a ser comemorado anualmente, no dia 16 de maio”.

Autor: Vereadora Profª Alba Lucena Fernandes Gandia

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, NELSON ROBERTO BUGALHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 5.003, de 17/12/1997 (Unificação das Datas Comemorativas) passa a vigorar acrescido de mais um item, nos seguintes termos:

“DIA MUNICIPAL DO GARI”, a ser comemorado anualmente, no dia 16 de maio.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 22 de abril de 2019.

NELSON ROBERTO BUGALHO
Prefeito Municipal



LEI COMPLEMENTAR Nº 236/2019

Dispõe sobre recondução dos membros da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, NELSON ROBERTO BUGALHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP,
no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica permitida, por uma única vez, a recondução dos membros eleitos e indicados da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, criada pela Lei Complementar nº 122/2002, modificada pela Lei Complementar nº 170/2009.

Art. 2º Estende-se aos membros da Comissão formada quando da entrada em vigor desta Lei a recondução ora permitida.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 22 de abril de 2019.

NELSON ROBERTO BUGALHO
Prefeito Municipal



Outros Atos

Diversos



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Avenida Washington Luiz, 544 – CEP 19010-090 – CX. POSTAL 294

FONE/FAX: (18) 2104-4300 – PRESIDENTE PRUDENTE – SP

E-mail: cmpp@camarapresidente.sp.gov.br – Home Page: camarapresidente.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP.

A Câmara Municipal de Presidente Prudente – SP, em cumprimento a Resolução nº 336, de 05.12.2018, tem a honra de **CONVIDAR** a população prudentina, para participar da Audiência Pública, a ser realizada no dia **25 de abril de 2019, (quinta-feira) às 19h30 horas**, no Plenário da Câmara Municipal de Presidente Prudente – SP, promovida pelo Poder Legislativo, para discussão do Projeto de Lei Complementar nº 35/17, de autoria do Vereador JOSÉ GERALDO DE SOUZA – “GERALDO DA PADARIA”, que dispõe sobre o controle da poluição sonora para estabelecimentos comerciais e residenciais e para automotivos, impõe medidas, e dá outras providências.

Presidente Prudente, em 15 de abril de 2019.

DEMERSON DIAS

Presidente